|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 590028/2017 |
| INTERESSADO | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| ASSUNTO | APURAÇÃO DE DENÚNCIA |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEDF Nº 0534/2023** |

Aprova a Deliberação da CED que aprovou o relatório e o voto fundamentado do conselheiro relator.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido extraordinariamente de maneira online por videoconferência, no dia 10 de julho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “*apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de processos de infração ético-disciplinares, na forma dos atos normativos do CAU/BR”;*

Trata, o presente processo, de denúncia feita pela Senhora XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX em desfavor da arquiteta e urbanista XXXXXXXXXX, por suposto cometimento de falta ético-disciplinar;

Considerando a Deliberação n.º 022/2023 – CED-CAU/DF, que aprovou o relato e voto do conselheiro relator pela aplicação de penalidade de sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA cominada com MULTA DE 4 ANUIDADES, reduzida em 1/6;

Considerando a Resolução n.º 143, § 5°, que determina que a CED/UF, após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a Deliberação n.º 022/2023 - CED-CAU/DF, que decidiu por aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA E MULTA DE 4 (QUATRO) ANUIDADES, reduzida em 1/6.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 8 votos favoráveis,** dos conselheiros: Luiz Caio Ávila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Luiz Otávio Alves Rodrigues, Mariana Roberti Bomtempo, Luís Fernando Zeferino, Ricardo Reis Meira, Giselle Moll Mascarenhas e Joao Eduardo Martins Dantas; 0 voto contrário; 0 abstenção e **04 ausências**, dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Júlia Teixeira Fernandes, Carlos Henrique Magalhães de Lima e Gabriela Cascelli Farinasso.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF